



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Mestrado Profissional em Letras, em Rede Nacional (Profletras), na modalidade a distância.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de **26 de abril de 2013**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que o curso tem como objetivo possibilitar tanto a qualificação de recursos humanos voltados para o mercado de trabalho quanto para seguir uma carreira acadêmica em nível de pós-graduação;

considerando que o Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-CAPES) emitiu parecer favorável, em reunião do dia 09 de novembro de 2012, com nota 4, à proposta de criação do Programa de Mestrado Profissional em Letras, em rede nacional, da qual a UFC participa, juntamente com outras 36 (trinta e seis) instituições de ensino superior (IES) de diferentes regiões do país;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P6940/13-21, o Projeto Pedagógico do **Programa de Mestrado Profissional em Letras (profletras), ofertado em rede nacional, na modalidade a distância**, tendo como instituição promotora a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria